

Informativo Econômico 16/2026

Crédito rural em Mato Grosso do Sul: retração, endividamento e caminhos para o produtor

O crédito rural contratado em Mato Grosso do Sul encolheu pelo segundo ano seguido. A safra 2025/2026 fechou com R\$ 14,9 bilhões em operações registradas no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor), 20,2% a menos que na safra anterior e 38,4% abaixo do pico de 2023/2024. No mesmo período, a parcela problemática da carteira de crédito rural do estado chegou a 27,1% em agosto de 2026, acima da média nacional (23,8%), e Mato Grosso do Sul foi o quarto estado com mais pedidos de recuperação judicial no agronegócio em 2025. Este estudo apresenta a situação atual do crédito rural no estado, as dificuldades de acesso, a necessidade de crédito do produtor, o endividamento e as recuperações judiciais, a comparação com outros estados e com a série histórica e, ao final, as medidas existentes e as que ainda podem ser adotadas.

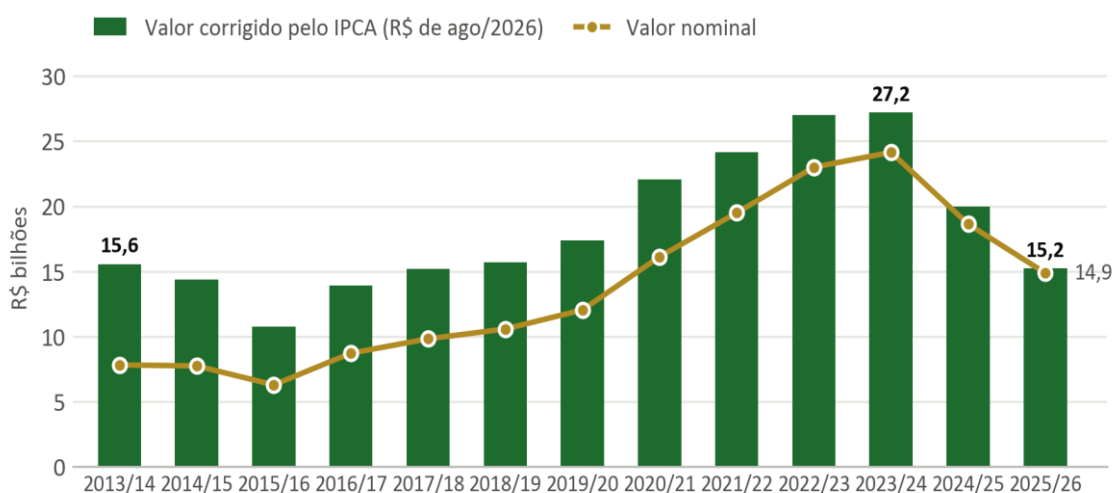
A situação atual do crédito rural no estado

Em valores corrigidos pela inflação (IPCA, a preços de agosto de 2026), o crédito rural contratado saiu de R\$ 15,6 bilhões na safra 2013/2014 para R\$ 27,2 bilhões em 2023/2024 e, em apenas duas safras, voltou a R\$ 15,2 bilhões, praticamente o mesmo volume real de 2013/2014 e de 2017/2018 (Gráfico 01). Na prática, o produtor sul-mato-grossense conta hoje com o crédito de quase uma década atrás para financiar uma área plantada e um custo de produção muito maiores.

A queda se concentrou no custeio agrícola, que financia a compra de insumos: foram R\$ 10,8 bilhões na safra 2022/2023 e R\$ 5,6 bilhões em 2025/2026, recuo de 49% em valores nominais e de 55% em termos reais. O custeio da soja caiu de R\$ 6,4 bilhões em 2023/2024 para R\$ 3,4 bilhões em 2025/2026, e a área de soja financiada pelo crédito rural encolheu de 1,54 milhão

para 0,71 milhão de hectares (-54%). O número de operações também diminuiu, de 36,0 mil em 2023/2024 para 28,5 mil em 2025/2026 (-20,7%), sinal de que menos produtores estão conseguindo acessar o crédito, e não apenas de que cada produtor está tomando menos.

Gráfico 01 - Crédito rural contratado em Mato Grosso do Sul por safra (R\$ bilhões)



Fonte: BACEN/Sicor, microdados de operações de crédito rural (atualização de 07/10/2026). Elaboração: Aprosoja/MS. Valores reais corrigidos pelo IPCA até agosto de 2026.

O início da safra 2026/2027 ainda não mostra reversão. Entre julho e setembro de 2026, foram contratados R\$ 3,1 bilhões no estado, 29,0% a menos que no mesmo período de 2025, queda semelhante à nacional (-28,9%). O custeio contratado no trimestre somou R\$ 2,1 bilhões, contra R\$ 3,1 bilhões um ano antes. Os dados dos meses mais recentes são preliminares e podem ser revisados nas próximas atualizações do Sicor.

Comparativo com outros estados

Mato Grosso do Sul teve a maior retração entre os nove estados que mais contratam crédito rural no país. Na safra 2025/2026, o volume caiu 20,2% no estado, enquanto Paraná (+5,0%), Mato Grosso (+8,4%) e Santa Catarina (+10,7%) cresceram e Goiás (-18,3%) e Rio Grande do Sul (-18,8%) recuaram menos. Em termos reais, na comparação com 2022/2023, a perda de MS chega a

43,6%, também a maior do grupo (Quadro 01). Com isso, a participação do estado no crédito rural do país caiu para 4,2%, a menor da série iniciada em 2013/2014; o pico foi de 6,5%, em 2020/2021.

Quadro 01 – Crédito rural contratado por estado (R\$ bilhões) e variações

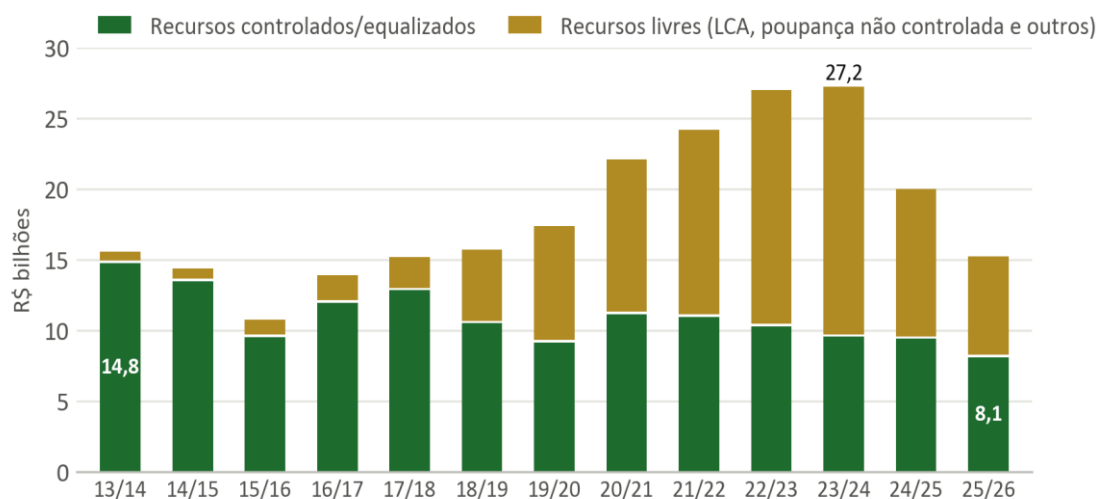
UF	2023/24	2024/25	2025/26	Var. 25/26 x 24/25	Var. real 25/26 x 22/23	Jul-set/26 x jul-set/25	Part. 25/26
PR	53,5	48,1	50,5	+5,0%	-5,3%	-22,2%	14,3%
MG	53,0	52,1	47,1	-9,6%	-9,8%	-24,5%	13,4%
RS	52,4	51,9	42,2	-18,8%	-27,9%	-16,3%	12,0%
MT	47,5	36,9	40,0	+8,4%	-11,9%	-50,8%	11,3%
SP	39,0	38,8	32,6	-16,1%	+5,5%	-33,0%	9,2%
GO	39,7	32,6	26,6	-18,3%	-38,3%	-42,5%	7,5%
SC	22,2	22,0	24,3	+10,7%	+19,1%	-27,4%	6,9%
BA	19,1	16,3	15,5	-5,1%	-13,6%	-30,5%	4,4%
MS	24,1	18,6	14,9	-20,2%	-43,6%	-29,0%	4,2%
Brasil	422,0	383,3	353,0	-7,9%	-14,7%	-28,8%	100,0%

Fonte: BACEN/Sicor, microdados de operações de crédito rural (atualização de 07/10/2026).

As dificuldades de acesso ao crédito

A retração não se explica pela falta de anúncio de recursos, mas pela composição do crédito que chega ao produtor. Os recursos controlados e equalizados, que têm taxas definidas pelo Plano Safra, praticamente não cresceram em doze anos no estado: foram R\$ 7,4 bilhões em 2013/2014 e R\$ 7,9 bilhões em 2025/2026, em valores nominais. Corrigidos pela inflação, caíram 45%, de R\$ 14,8 bilhões para R\$ 8,1 bilhões (Gráfico 02). O crescimento do crédito entre 2018 e 2024 veio quase todo de recursos livres, principalmente da Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), com taxas de mercado. Com a alta da Selic, esse funding encareceu e encolheu: as operações lastreadas em LCA não controlada, no estado, caíram de R\$ 11,6 bilhões em 2023/2024 para R\$ 2,0 bilhões em 2025/2026 (-83%).

Gráfico 02 - Crédito rural em MS por tipo de recurso, valores corrigidos pelo IPCA (R\$ bilhões de agosto de 2026)



Fonte: BACEN/Sicor, microdados de operações de crédito rural (atualização de 07/10/2026). Recursos livres: fontes 0402, 0303, 0430, 0440, 0506 e 0850 do Sicor.

O custo do crédito também subiu. A taxa média ponderada do custeio contratado no estado passou de 5,9% ao ano em 2020/2021 para 13,1% em 2022/2023 e ficou em 12,1% em 2025/2026, acima da média nacional (10,5%), reflexo da maior participação de recursos livres e de operações de maior porte no estado. Com a Selic em 13,75% ao ano (setembro de 2026) e a inflação em 4,22% em 12 meses, o juro real do custeio empresarial controlado, de 12,5% ao ano, está próximo de 8% ao ano, patamar semelhante ao das três safras anteriores (entre 7,5% e 8,6%) e muito acima do registrado até 2021/2022, quando chegou a ser negativo (Quadro 02). Em 2020/2021, a mesma linha custava 6,0% ao ano, com inflação de 2,1%.

Quadro 02 - Taxas de juros do custeio no Plano Safra, Selic e inflação no início de cada safra (% ao ano)

Safra	Custeio (demais produtores)	Custeio Pronamp	Selic em 1º de julho	IPCA 12 meses (junho)	Taxa média do custeio em MS*
2019/20	8,0	6,0	6,50	3,37	7,45
2020/21	6,0	5,0	2,25	2,13	5,93
2021/22	7,5	5,5	4,25	8,35	9,65
2022/23	12,0	8,0	13,25	11,89	13,14
2023/24	12,0	8,0	13,75	3,16	11,66
2024/25	12,0	8,0	10,50	4,23	12,44
2025/26	14,0	10,0	15,00	5,35	12,05
2026/27	12,5	até 9,0	14,25	4,64	10,94**

Fonte: MAPA, Planos Safra 2019/2020 a 2026/2027; BACEN/SGS (séries 432 e 13522); BACEN/Sicor. *Média ponderada pelo valor de todas as operações de custeio (recursos controlados e livres). **julho a setembro de 2026, preliminar.

Além do custo, o acesso ficou mais seletivo. Com o aumento da inadimplência e das recuperações judiciais, as instituições financeiras passaram a exigir mais garantias (alienação fiduciária de imóveis, cessão de recebíveis e seguro), a reduzir limites para clientes com restrição cadastral e a concentrar a oferta em quem tem histórico e garantias sólidas. A Serasa Experian mostra que o Agro Score médio dos produtores recuou de 606 para 591 pontos entre o primeiro trimestre de 2025 e o de 2026, indicando maior percepção de risco. Somam-se a isso as exigências socioambientais incorporadas ao Manual de Crédito Rural (MCR), como a verificação, por imagens do Prodes, de supressão de vegetação nativa após julho de 2019 para operações com recursos controlados, que ampliam a documentação exigida do produtor.

A necessidade de crédito do produtor

Na safra 2026/2027, produzir um hectare de soja em MS custa R\$ 5.024,82, dos quais R\$ 3.078,63 são insumos (fertilizantes R\$ 1.367,31, defensivos R\$ 1.071,42 e sementes R\$ 542,50), segundo o levantamento de custo de produção da Aprosoja/MS. Com o preço médio de R\$ 119,52 por saca, são necessárias 42,04 sacas por hectare apenas para cobrir o custo total, e 57,04 sacas para quem paga arrendamento. Considerando a área de cerca de 4,874 milhões de hectares

estimada para a soja em 2026/2027, a necessidade de capital apenas para essa cultura fica em torno de R\$ 24,5 bilhões, sendo cerca de R\$ 15,0 bilhões somente em insumos (Quadro 03).

Quadro 03 - Necessidade de capital para a soja em MS e custeio de soja contratado via crédito rural

Item	Valor
Custo total por hectare (safra 2026/27)	R\$ 5.024,82
Custo operacional por hectare (38,54 sc x R\$ 119,52)	R\$ 4.606,30
Insumos por hectare (fertilizantes, defensivos e sementes)	R\$ 3.078,63
Área de soja em MS (safra 2026/27)	4,874 milhões de ha
Necessidade estimada: custo total	R\$ 24,5 bilhões
Necessidade estimada: somente insumos	R\$ 15,0 bilhões
Custeio de soja contratado em MS (Sicor, 2025/26)	R\$ 3,35 bilhões
Área financiada pelo custeio de soja (Sicor, 2025/26)	0,71 milhão de ha (15% da área)
Parcela do custo total coberta pelo custeio rural	13,7%

Fonte: Aprosoja/MS, custo de produção da soja 2026/2027 (set/2026); Aprosoja/MS, estimativa de área 2026/2027; BACEN/Sicor.

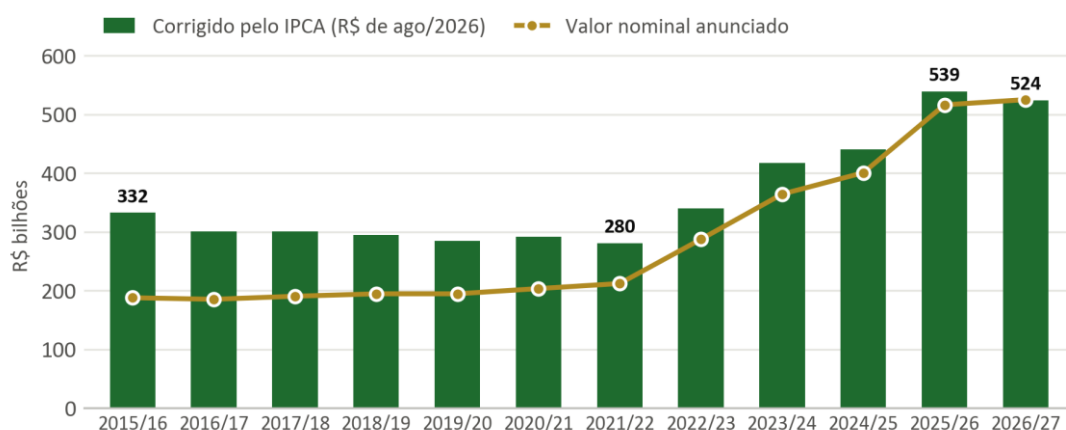
A diferença é coberta por capital próprio, por Cédulas de Produto Rural (CPR), por operações de troca (barter) com revendas e tradings e por crédito de fornecedores, em geral com custo mais alto e prazos menores, o que aumenta a exposição do produtor a uma quebra de safra ou a uma queda de preço. Em 2023/2024, o custeio rural ainda financiava 1,54 milhão de hectares de soja no estado; dois anos depois, menos da metade disso.

Os limites por beneficiário também pesam. No Plano Safra 2025/2026, o limite de custeio do Pronamp era de R\$ 1,5 milhão por ano agrícola, para produtores com renda bruta anual de até R\$ 3,5 milhões. Um produtor de soja no teto do enquadramento (cerca de 560 hectares, considerando 52,4 sacas por hectare e R\$ 119,52 por saca) precisaria de aproximadamente R\$ 2,8 milhões para cobrir o custo total da lavoura, de modo que o limite do programa cobre pouco mais da metade (53%) da necessidade. Por isso, as entidades do setor propuseram para 2026/2027 elevar o limite de custeio do Pronamp para R\$ 2,0 milhões e o enquadramento para R\$ 4,0 milhões.

Plano Safra, inflação e limites ao longo do tempo

Em valores nominais, o orçamento do Plano Safra para a agricultura empresarial passou de R\$ 187,7 bilhões em 2015/2016 para R\$ 525,1 bilhões em 2026/2027. Corrigido pelo IPCA, o aumento é menor: de R\$ 332 bilhões para R\$ 524 bilhões, a preços de agosto de 2026. Entre 2015/2016 e 2021/2022, o orçamento real chegou a encolher 16%, e só voltou a superar o nível real de 2015/2016 a partir de 2022/2023 (Gráfico 03). Na safra 2026/2027, o anúncio subiu apenas 1,7% em termos nominais, abaixo da inflação de 4,22% em 12 meses, o que representa queda real de cerca de 2,4%.

Gráfico 03 - Orçamento anunciado do Plano Safra para a agricultura empresarial (R\$ bilhões)



Fonte: MAPA, Planos Safra 2015/2016 a 2026/2027; BACEN/SGS (IPCA). Valores reais corrigidos pelo IPCA de junho de cada ano até agosto de 2026. Elaboração: Aprosoja/MS.

O ponto mais sensível está na linha que sustenta o plantio. No Plano Safra 2026/2027, os recursos para custeio e comercialização caíram de R\$ 414,7 bilhões para R\$ 384,9 bilhões (-7,2% nominal, cerca de -11% real), enquanto o investimento subiu de R\$ 101,5 bilhões para R\$ 140,2 bilhões (Quadro 04). Além disso, a maior parte do orçamento não é equalizada: o custo de equalização da agricultura empresarial subiu de R\$ 3,9 bilhões para R\$ 5,5 bilhões, valor que, segundo o governo, sustenta até R\$ 97 bilhões em crédito com juros equalizados. O restante depende de recursos obrigatórios, poupança rural e LCA com taxas livres, justamente as fontes que mais encolheram no estado. Por fim, o anúncio não se

converte integralmente em contratação: em 2025/2026, o Sicor registrou R\$ 353 bilhões em operações no país, cerca de 59% dos R\$ 594,4 bilhões anunciados para a agricultura empresarial e o Pronaf. Parte dessa diferença se explica pelas CPR, que entram no valor anunciado (cerca de R\$ 25 bilhões em 2025/2026), mas não são registradas no Sicor.

Quadro 04 - Plano Safra 2025/2026 e 2026/2027 (R\$ bilhões)

Linha	2025/26	2026/27	Var. nominal	Var. real*
Custeio e comercialização (empresarial)	414,7	384,9	-7,2%	-11,0%
Investimento (empresarial)	101,5	140,2	+38,1%	+32,5%
Total agricultura empresarial	516,2	525,1	+1,7%	-2,4%
Pronaf (crédito)	78,2	85,2	+9,0%	+4,6%
Total do crédito rural anunciado	594,4	610,3	+2,7%	-1,5%

Fonte: MAPA/MDA, Planos Safra 2025/2026 e 2026/2027. *Deflacionado pelo IPCA acumulado em 12 meses até agosto de 2026 (4,22%).

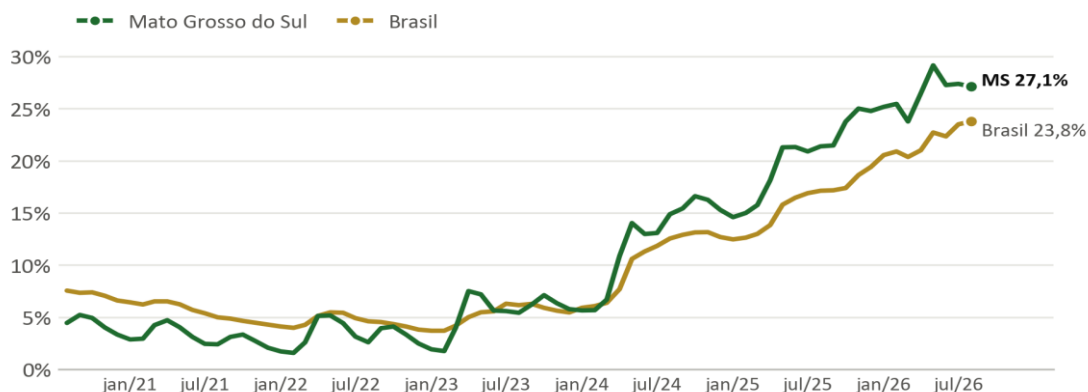
Nos limites de enquadramento, o quadro é misto. O teto de renda bruta do Pronamp passou de R\$ 1,6 milhão em 2013/2014 para R\$ 2,4 milhões, R\$ 3,0 milhões em 2023/2024 e R\$ 3,5 milhões em 2025/2026. Corrigido pelo IPCA, o valor de 2013/2014 equivaleria a R\$ 3,15 milhões, abaixo do teto atual; corrigido pelo IGP-M, índice mais sensível ao câmbio e aos preços de insumos, equivaleria a R\$ 3,66 milhões, acima dele. Desde junho de 2013, o IGP-M acumulou alta de 132,6%, contra 105,4% do IPCA. Como os reajustes dos limites são discricionários e feitos em degraus, a cada safra sem correção o mesmo limite financia menos hectares, e mais produtores médios passam a depender de recursos livres, mais caros.

Endividamento, inadimplência e contratos problemáticos

Segundo o Banco Central, o saldo do crédito rural em MS era de R\$ 47,2 bilhões em agosto de 2026, dos quais R\$ 12,8 bilhões (27,1%) estavam classificados como carteira problemática, que reúne operações renegociadas, prorrogadas, inadimplentes e em atraso. Em dezembro de 2022, essa parcela era de apenas 2,5%.

Desde janeiro de 2024, o percentual do estado ficou acima da média nacional em 30 dos 32 meses, e atingiu o pico de 29,1% em maio de 2026 (Gráfico 04).

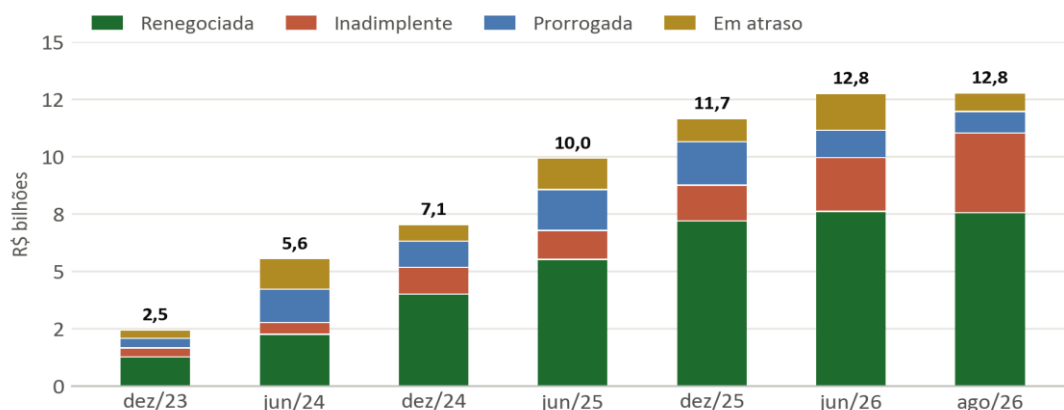
Gráfico 04 - Participação da carteira problemática no saldo do crédito rural, MS e Brasil (%)



Fonte: BACEN, Saldos de Crédito Rural por UF (posição de agosto de 2026).

A composição mostra que a pressão mudou de natureza. Até 2025, o crescimento vinha principalmente das renegociações, que somam R\$ 7,6 bilhões (16,1% da carteira). Nos últimos doze meses, a parcela inadimplente quase dobrou, de R\$ 1,76 bilhão (3,8% da carteira) em agosto de 2025 para R\$ 3,47 bilhões (7,4%) em agosto de 2026 (Gráfico 05). O avanço da inadimplência mesmo após sucessivas renegociações indica que as soluções adotadas até aqui não foram suficientes para recompor o fluxo de caixa de parte dos produtores.

Gráfico 05 - Composição da carteira problemática de crédito rural em MS (R\$ bilhões)

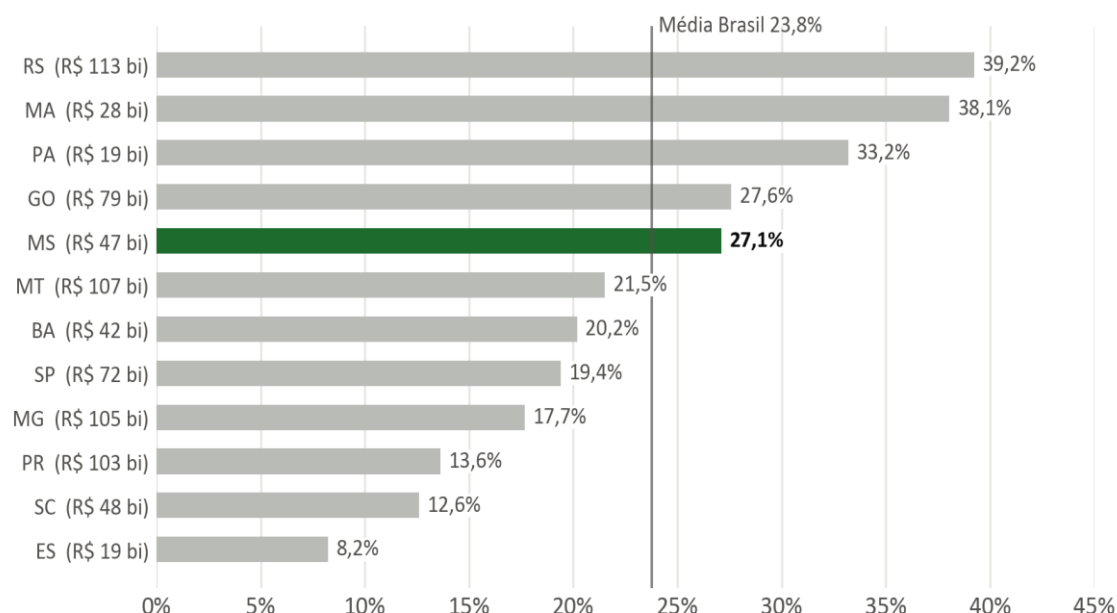


Fonte: BACEN, Saldos de Crédito Rural por UF (posição de agosto de 2026).

No conjunto do país, a inadimplência acima de 90 dias da carteira de crédito rural de pessoas físicas chegou a 9,69% em agosto de 2026, contra 5,23% um ano antes e 0,90% em agosto de 2022; entre as pessoas jurídicas, o índice foi de 3,83%. Pelos dados da Serasa Experian, 8,7% dos produtores rurais pessoa física de MS estavam inadimplentes no primeiro trimestre de 2026 (7,3% um ano antes), próximo da média nacional (8,8%) e abaixo de Mato Grosso (11,3%) e Goiás (9,6%). No estado, o índice era maior entre os produtores sem propriedade registrada (12,9%) e os pequenos proprietários (8,4%) do que entre os grandes (6,6%).

Na comparação entre estados, Mato Grosso do Sul tem a quinta maior parcela problemática entre as doze maiores carteiras de crédito rural do país, atrás de Rio Grande do Sul (39,2%), Maranhão (38,1%), Pará (33,2%) e Goiás (27,6%), e acima de Mato Grosso (21,5%), Minas Gerais (17,7%) e Paraná (13,6%) (Gráfico 06).

Gráfico 06 - Parcela problemática da carteira de crédito rural nas 12 maiores carteiras estaduais, agosto de 2026 (%)



Fonte: BACEN, Saldos de Crédito Rural por UF (posição de agosto de 2026). Entre parênteses, o saldo total da carteira de cada estado.

Recuperações judiciais no agro de Mato Grosso do Sul

Desde a Lei nº 14.112/2020, que consolidou a possibilidade de o produtor rural pessoa física pedir recuperação judicial, os pedidos no agronegócio cresceram de forma acelerada. Segundo a Serasa Experian, foram 534 pedidos no Brasil em 2023, 1.272 em 2024 e 1.990 em 2025, recorde da série (853 de produtores pessoa física, 753 de produtores pessoa jurídica e 384 de empresas ligadas ao agro). Mato Grosso do Sul registrou 216 pedidos em 2025, 118% a mais que em 2024 e mais de oito vezes o volume de 2023, e ficou em quarto lugar entre os estados, atrás de Mato Grosso, Goiás e Paraná. No primeiro trimestre de 2026, foram 38 pedidos no estado, alta de 52% sobre o mesmo período de 2025 (Quadro 05).

Quadro 05 - Pedidos de recuperação judicial no agronegócio, Brasil e Mato Grosso do Sul

Período	Brasil	Mato Grosso do Sul	Posição de MS
2023	534	cerca de 25	-
2024	1.272	cerca de 99	-
2025	1.990	216	4º
1º trimestre de 2025	389	25	-
1º trimestre de 2026	474	38	4º

Fonte: Serasa Experian, dados divulgados em mar/2026 e ago/2026.

O número absoluto ainda é pequeno diante do universo de produtores, mas, proporcionalmente ao tamanho da carteira, MS é o estado mais atingido. Considerando os cinco estados com mais pedidos em 2025, MS teve 45,8 pedidos para cada R\$ 10 bilhões de saldo de crédito rural, contra 36,9 em Goiás, 31,5 em Mato Grosso, 25,6 no Paraná e 19,4 em Minas Gerais (Quadro 06). Do total de 38 pedidos do primeiro trimestre de 2026 em MS, 22 foram de empresas ligadas ao agro, 13 de produtores pessoa física e 3 de produtores pessoa jurídica.

Quadro 06 - Recuperações judiciais em 2025 e carteira de crédito rural nos cinco estados com mais pedidos

UF	Pedidos de RJ em 2025	Saldo de crédito rural dez/2025 (R\$ bi)	Pedidos por R\$ 10 bi de carteira	Carteira problemática ago/2026
MT	332	105,5	31,5	21,5%
GO	296	80,3	36,9	27,6%
PR	248	97,0	25,6	13,6%
MS	216	47,1	45,8	27,1%
MG	196	101,1	19,4	17,7%

Fonte: Serasa Experian (pedidos de RJ no agronegócio, inclui produtores e empresas do setor); BACEN, Saldos de Crédito Rural. Indicador aproximado, pois os pedidos incluem empresas ligadas ao agro.

Para o produtor, a recuperação judicial suspende cobranças e execuções por um período e permite renegociar o passivo de forma coletiva, mas tem custo alto: o acesso a novo crédito praticamente se fecha durante o processo, fornecedores passam a exigir pagamento à vista e parte das dívidas, como as CPR com liquidação física e preço antecipado, fica fora do plano. Para o restante do setor, o aumento dos pedidos leva bancos, revendas e tradings a reavaliar o risco da carteira regional, com mais exigência de garantias, prazos menores e juros mais altos também para quem está em dia. Por isso, a recuperação judicial deve ser tratada como último recurso, depois de esgotadas as alternativas de prorrogação e renegociação.

Medidas existentes

O Quadro 07 resume as principais medidas em vigor ou recentes para o crédito e o endividamento rural, com o alcance de cada uma para o produtor do estado.

Quadro 07 - Principais medidas para o crédito e o endividamento rural e seu alcance em MS

Medida	O que prevê	Situação e alcance para MS
MP nº 1.376/2026 e Resolução CMN nº 5.330/2026	Nova linha para quitar ou reorganizar dívidas de custeio, investimento, comercialização e CPR de quem teve perda de pelo menos 30% da renda em duas safras entre 2019 e 2025. Prazo de 8 anos, com 2 de carência; juros de 6% (Pronaf), 9% (Pronamp) e 12% (demais) e limites de R\$ 400 mil, R\$ 2 milhões e R\$ 4 milhões. Com perdas de 40% em três safras: até 10 anos, juros de 5%, 8% e 11% e limites de R\$ 500 mil, R\$ 2,5 milhões e R\$ 8 milhões.	Contratação até 12/11/2026. Exige laudo técnico de perdas. Acima dos limites, os recursos vêm de LCA e poupança rural sem equalização. O risco fica integralmente com os bancos. É o principal instrumento disponível hoje.
Prorrogação do MCR (2-6-4)	Prorrogação com os mesmos encargos para quem comprova dificuldade temporária de pagamento. Desde 01/07/2026 (Res. CMN nº 5.314/2026), o banco a concede "por sua conveniência e decisão".	Mudança contestada com base na Lei nº 9.138/1995 e na Súmula 298 do STJ. Pedir antes do vencimento, com laudo técnico.
Plano Safra 2026/2027	R\$ 525,1 bilhões para a agricultura empresarial; custeio a 12,5% e Pronamp a até 9% ao ano; redução de até 1 ponto para CAR regularizado e boas práticas.	Juros menores, mas 7,2% menos recursos para custeio e comercialização e equalização limitada.
Lei nº 15.526/2026 (seguro rural)	Seguro passa a integrar as garantias do crédito rural e quem tem seguro ganha prioridade obrigatória em prorrogações e renegociações.	Em vigor desde 30/09/2026. Benefícios de crédito dependem de regulamentação do CMN.
FCO Rural em MS	Programação de R\$ 3,5 bilhões do FCO para MS em 2026 (R\$ 1,75 bilhão no rural), com prazos longos e juros diferenciados; R\$ 600 milhões remanejados do FCO Empresarial para o Rural em setembro de 2026.	Inadimplência baixa no estado (0,76% em julho de 2026). Volume pequeno diante da necessidade total.

Fonte: MP nº 1.314/2025; Resolução CMN nº 5.247/2025; MP nº 1.376/2026; Resolução CMN nº 5.330/2026; MCR; MAPA; Lei nº 15.526/2026; Semadesc/MS; Senado Federal; Agência Câmara.

O que ainda pode ser feito

As medidas em vigor aliviam parte do passivo, mas não resolvem a falta de crédito para a próxima safra nem a defasagem entre o custo de produção e os recursos com juros controlados. A Aprosoja/MS entende que os pontos a seguir podem ajudar o produtor sul-mato-grossense no curto e no médio prazo.

Ajustar e prorrogar a MP nº 1.376/2026. A conversão da MP em lei pelo Congresso é a oportunidade para ampliar o prazo de contratação além de 12 de

novembro, incluir parcelas vencidas em 2026 e a vencer em 2027, simplificar a comprovação de perdas e garantir que os critérios de elegibilidade dependam da perda de renda comprovada, e não de decretos municipais de emergência, problema que excluiu a maior parte do estado da MP nº 1.314/2025.

Colocar em funcionamento um fundo garantidor. O acordo que originou a MP previa um Fundo Garantidor de Crédito de até R\$ 2 bilhões, com participação de estados e municípios, mas a regulamentação manteve o risco integralmente com os bancos. Sem garantia adicional, a tendência é que as instituições renegociem apenas com quem já tem garantias fortes. Um aporte do Estado de MS a esse fundo, ou a criação de um fundo estadual de aval, ampliaria o alcance da renegociação.

Corrigir automaticamente os limites do crédito rural. Limites de custeio por beneficiário, enquadramento do Pronamp e tetos das linhas de renegociação deveriam ser atualizados a cada safra por um índice de custo de produção ou pelo IGP-M, para que a inflação de insumos não reduza o alcance real dos programas entre um reajuste e outro.

Recompor os recursos equalizados de custeio. O corte de 7,2% em custeio e comercialização no Plano Safra 2026/2027 vai na direção contrária da necessidade do produtor. É preciso ampliar as exigibilidades direcionadas ao custeio (recursos obrigatórios, poupança rural e LCA) e a equalização para o médio produtor, que é quem mais depende de juros controlados.

Fortalecer o FCO Rural e as linhas estaduais. Manter a prioridade do FCO Rural na programação de 2027, avaliar o uso do fundo para capital de giro e reestruturação de passivos de produtores adimplentes e articular a complementação estadual da subvenção ao seguro rural, permitida pela Lei nº 15.526/2026, que também dá prioridade nas renegociações a quem tem seguro.

Reduzir o custo do crédito livre. A queda da Selic, de 15% para 13,75% ao ano entre março e setembro de 2026, tende a baratear a LCA e os demais recursos livres, mas com defasagem. Preservar a segurança jurídica das garantias, da CPR e dos instrumentos do mercado de capitais (CRA e Fiagro) é condição para que esse funding volte a crescer a custo menor.

Para o produtor: agir antes do vencimento. Mapear todas as dívidas e seus vencimentos, verificar o enquadramento na MP nº 1.376/2026 até 12 de novembro, providenciar o laudo técnico de perdas, pedir a prorrogação prevista no MCR quando couber, procurar também as cooperativas de crédito, que responderam por 20,4% do crédito rural contratado em MS nos 12 meses até julho de 2026, buscar por documentos que tragam comprovações de perdas no período pré-estabelecido pela normativa, como o Estudo técnico da Aprosoja/MS, por meio dos projetos Sistema de Informação Geográfica do Agronegócio de Mato Grosso do Sul (SIGA-MS) e Produtividade, onde são apresentados dados de [impacto da estiagem nas lavouras de Mato Grosso do Sul](#), que serviram como respaldo de garantia de direito ao crédito disponível. A recuperação judicial deve ser a última alternativa.

Considerações finais

Os dados mostram que o problema do crédito rural em Mato Grosso do Sul não é apenas de juros altos. O volume real de crédito voltou ao nível de uma década atrás, a parcela com juros controlados encolheu 45% em termos reais, a carteira problemática passou de 2,5% para 27,1% em menos de quatro anos e o estado tem a maior incidência de recuperações judiciais em relação ao tamanho da sua carteira. Ao mesmo tempo, o custo de produção da soja exige mais de R\$ 24 bilhões por safra, dos quais o crédito rural cobre menos de 15%. A Aprosoja/MS seguirá acompanhando a tramitação da MP nº 1.376/2026, a execução do Plano Safra 2026/2027 e os indicadores de endividamento, para manter o produtor sul-mato-grossense informado e levar essas propostas às instâncias de decisão.

Fontes e Referências

- Banco Central do Brasil, Sicor: microdados de operações de crédito rural por estado, 2013 a 2026 (bcb.gov.br, atualização de 07/10/2026);
- Banco Central do Brasil, Saldos de Crédito Rural: endividamento e carteira problemática por UF, posição de agosto de 2026;
- Banco Central do Brasil, Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS): séries 189 (IGP-M), 432 (Selic), 433 e 13522 (IPCA), 21147 e 21148 (inadimplência do crédito rural);
- Aprosoja/MS, Boletim de Crédito Rural, julho de 2026; Custo de produção da soja, safra 2026/2027 (01/09/2026);
- Aprosoja/MS, estimativa de área e produção da soja, safra 2026/2027 (16/09/2026);
- MAPA e MDA, Planos Safra 2015/2016 a 2026/2027; Portal do Cooperativismo Financeiro, "Conheça o Plano Safra 26/27" (jun/2026); Sistema OCB, "Plano Safra empresarial terá R\$ 516,2 bi, incluindo as CPRs direcionadas" (2025);
- Medida Provisória nº 1.314/2025 e Resolução CMN nº 5.247/2025;
- Medida Provisória nº 1.376/2026 e Resolução CMN nº 5.330/2026; Agência Brasil, "CMN regulamenta renegociação de dívidas rurais; veja quem pode aderir" (jul/2026);
- Agência Câmara, "Motta anuncia acordo com o governo sobre dívidas dos produtores rurais" (15/07/2026); Senado Federal, PL nº 5.122/2023;
- Lei nº 9.138/1995; Lei nº 14.112/2020; Lei nº 15.526/2026; Manual de Crédito Rural (MCR) e Resolução CMN nº 5.314/2026; Súmula 298 do STJ;
- Serasa Experian, indicadores de recuperação judicial e de inadimplência no agronegócio (2025 e 1º trimestre de 2026), conforme divulgado por Portal do Cooperativismo Financeiro (10/03/2026), Campo Grande News (12/08/2026) e Correio do Estado (15/07/2026 e 01/09/2026);
- Globo Rural, via Brasil Agro, "Líderes do agro alertam para alcance limitado da renegociação das dívidas" (26/09/2025);
- Semadesc/MS e Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo FCO (abr/2026 e set/2026);
- FAEP, Ocepar, Fetaep, Seab e IDR-Paraná, Proposta ao Plano Safra 2026/2027 (mar/2026);
- Conjur, "MP 1.376 prometeu socorro à dívida rural e não cumpriu" (19/07/2026).

Suporte Técnico

Coordenador Técnico

Gabriel Balta

Coordenador de Campo

Dany Corrêa

Analistas de Geoprocessamento

Eduardo Amorim

Eveline Bezerra

Staël Caroline Rego

Analista Técnico

Lucas Almeida

Lucas Santana

Assistente Técnico

Daniel Lopes

Equipe de Campo

Adriana Jara Freitas

Aldinei Ortiz Corrêa

Alexandre Santos Soares

Anne Karoline Moreira Silva

Augusto Laverde Munaro

Diego Nogueira Batistela

Davi Vicente de Oliveira

Geizibel Gomes Romero

Giovanny Vilela

Joice de Abreu Pião

José Alberto Pinto dos Santos

Lilian Ferreira Cioca

Patricia Vilela da Silva

Wesley Santos Vieira

Wesley Luan Santana

Suporte Administrativo

Gerente Institucional

Tauan Almeida

Coordenadora Financeira e Contábil

Teresinha Rohr

Coordenador Administrativo

Kelson Ventura

Assistente Financeira e Contábil

Gislaine Alencar

Assistente Administrativa

Valéria Henrique

Comunicação e Marketing

Coordenadora de Comunicação

Crislaine Oliveira

Assistentes de Comunicação

Marcos Maluf

Beatriz Julio

Estagiária

Carolina Toffanetto

Elaboração

Raphael Gimenes - **Analista de Economia**

economia2@aprosojams.org.br

Linneu Borges Filho - **Analista de Economia**

economia1@aprosojams.org.br

Diretoria Executiva

Diretor Presidente

Jorge Michelc

Vice-presidente

Andre Dobashi

1º Diretor Administrativo

Paulo Stefanello

2º Diretor Administrativo

Pompilio Silva

1º Diretor Financeiro

Fábio Caminha

2º Diretora Financeira

Malena May

Diretores Regionais

Lucio Damália

Geraldo Loeff

Eduardo Introvini

Diogo Peixoto da Luz

Conselho Fiscal

Luciano Muzzi Mendes

Sérgio Luiz Marcon

Thaís Zenatti

Luis Alberto Moraes Novaes

Gervásio Kamitani

Fabio Carvalho Macedo

Conselho Consultivo

Juliano Schmaedecke

Christiano Bortolotto

Maurício Koji Saito

Almir Dalpasquale